



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.987 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 292/2021 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DOS HAITIANOS QUE VIVEM NO BRASIL – OHVB.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.987

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Organização dos Haitianos que Vivem no Brasil – OHVB.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento